



PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2021

**PRORROGA PRAZO DE INTEGRAÇÃO AO
NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA (NF-e).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 30 de junho de 2021, o prazo para que os contribuintes e prestadores de serviços promovam a integração de Notas Fiscais Eletrônicas entre sistemas próprios (*WebService*) ao novo sistema municipal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), padrão ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

Parágrafo Único. Os contribuintes e/ou prestadores de serviços poderão obter o manual de integração e novo layout padrão ABRASF através de acesso ao link: https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/layout_nfe_abrasf.pdf

Art. 2º. Findo o prazo estipulado no artigo 1º, os contribuintes e/ou prestadores de serviços que não estiverem se adequando ao novo sistema tributário municipal estarão sujeitos às sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 3º. Em caso de dúvidas, os interessados poderão solicitar esclarecimentos diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente através do email – suportenfe@cariacica.es.gov.br, deixando o número do contato para retorno da solicitação, ou através dos telefones (27) 3354-5868 / 33545872 / 33545873.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de março de 2021.


CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 29 de março de 2021.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 195, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor estatutário Rodolfo Kinupps Neto – matrícula nº 111.979-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Rafaela Collistet Britto – matrícula nº 113.304-1, ocupante do cargo de AMNS I - Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 196, DE 25 DE MARÇO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Milena Barbosa de Souza – matrícula nº 113.320, do cargo Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2021

RETORNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC À SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar com a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, aos servidores abaixo descritos, a partir de 17 de março de 2021:

I – Aldemiro Vieira Rodrigues, matrícula 82.789, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

II – Heliomar Batista Coelho, matrícula 82.815, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

III – José Marcelino Pereira, matrícula 83.284, lotado na Secretaria Municipal de Gestão;

Art. 2º. Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, aos servidores abaixo descritos:

I – Ademilson Aparecido da Silva, matrícula, 117.026, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

II- Izael do Espírito Santo, matrícula 3.631, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

III- Manoel Pinto da Costa, matrícula 5.293, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

IV-Norberto Leandro Szablak Batista, matrícula 117.066, lotado na Secretaria Municipal de Serviços;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA PRAZO DE INTEGRAÇÃO AO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 30 de junho de 2021, o prazo para que os contribuintes e prestadores de serviços promovam a integração de Notas Fiscais Eletrônicas entre sistemas próprios (WebService) ao novo sistema municipal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), padrão ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

Parágrafo Único. Os contribuintes e/ou prestadores de serviços poderão obter o manual de integração e novo layout padrão ABRASF através de acesso ao link: https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/layo_ut_nfe_abrasf.pdf

Art. 2º. Findo o prazo estipulado no artigo 1º, os contribuintes e/ou prestadores de serviços que não estiverem se adequando ao novo sistema tributário municipal estarão sujeitos às sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 3º. Em caso de dúvidas, os interessados poderão solicitar esclarecimentos diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente através do e-mail – suportenfe@cariacica.es.gov.br, deixando o número do contato para retorno da solicitação,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 29 de março de 2021.

ou através dos telefones (27) 3354-5868 / 33545872 / 33545873.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de março de 2021.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEMGE Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE – matrícula nº 112.032, para compor a Equipe de Apoio para Licitações na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020.

Art. 2º Designar a servidora BRUNELLA BATISTI BARCELOS – matrícula nº 117.140, para compor a Equipe de Apoio para Licitações na modalidade Pregão do Município de Cariacica, instituída pelo Decreto Municipal nº 098/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de março de 2021.

BERNARDO SOARES CORRÊA
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

Considerando o ponto facultado estabelecido através do Decreto 077/2021, publicado no DOM de 25/03/2021 à pág. 3, comunica-se que fica prorrogado o credenciamento e a entrega dos envelopes para o dia 05/04/2021 no horário entre às 14:00 e 14:30 horas. A Sessão de disputa terá início às 14:30 horas do mesmo dia. Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.

Cariacica-ES, 26/03/2021

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

AVISO

O Município de Cariacica torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de produtos médico-

hospitalares.

Início do recebimento das Propostas: 14:00h do dia 29/03/2021.

Fim do recebimento de propostas: 8:00h do dia 15/04/2021.

Sessão de Disputa: 9:00h do dia 15/04/2021

O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa.

Esclarecimentos: 3354-5815 e pelo email:

pregao2@cariacica.es.gov.br

Processo Nº 4.706/2021

ID.TCEES.2021.017E0500002.02.0013

Cariacica-ES, 26/03/2021.

VANIA APARECIDA GANHO
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

Proc. Nº 4.907/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços médicos em especialidade de clínica médica e pediatria, por estimativa, com quantitativo mínimo e máximo, atuando como plantonista nos estabelecimentos de saúde do Município de Cariacica.

Início de acolhimento das propostas: dia: 31/03/2021 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 14/04/2021 às 15:00h.

Início da Sessão de Disputa: 15/04/2021 às 15:00.

Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações no e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2021.017E0500002.01.0002

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 26/03/2021.

JORGE AUGUSTO BARCELOS MEIRELES
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 323/2021

ID.2021.017E0600004.02.0003

PE nº. 005/2021

Objeto: provável aquisição de capa de processo. Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 053/2021

Compromitente: GRÁFICA AQUARIUS LTDA.

Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Data de assinatura: 24/03/2021

Secretaria Municipal de Gestão

**COMUNICADO-SEMDEC-Nº 03-2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br